

**3º Termo Aditivo ao Contrato Originário N.º 14201/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018**

3º Termo Aditivo ao Contrato Originário de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: B C RODRIGUES EIRELI.

Pelo presente 3º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n.º 14201/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, N.º 135 Centro, neste ato representado Secretária Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o n.º 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **B C RODRIGUES EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, com sede na Avenida dos Franceses n.º 227 - Bairro Santo Antônio - São Luís - MA, nesse ato representado pela Sra. Bessilli Câmara Rodrigues portadora do CPF n.º 436.016.693-15, Proprietária **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **3º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n.º 14201/2018, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditivo Quantitativo de até 25% por item, correspondente a 23,44% do total do contrato originário n.º 14201/2018, oriundo do Pregão n.º 22/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula XIV - 14.3 do Contrato Originário n.º 14201/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



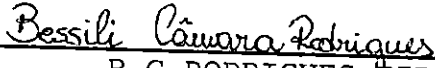


Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.


São João dos Patos/MA, 25 de novembro de 2020.


Sanny Mara Evangelista de Sousa
Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE


B C RODRIGUES EIRELI
CNPJ n° 02.221.319/0001-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF: 059.013.113-37


Nome: _____
CPF: 254 904 353 72